



APOIO a Proposta de Emenda à Constituição n.º 57/2023, do Deputado Jones Moura (PSD-RJ), que altera os arts. 40 e 144 da Constituição Federal para dispor sobre as Polícias Municipais.

Considerando que tramita na Câmara dos Deputados a PEC n.º 57/2023, que altera os arts. 40 e 144 da Constituição Federal para dispor sobre as Polícias Municipais;

Considerando a importância do fortalecimento das forças de segurança municipais na promoção da ordem e da segurança pública em nosso município, e que a Constituição Federal de 1988, em seus artigos 40 e 144, estabelece os princípios e diretrizes gerais da segurança pública no Brasil, reconhecendo a competência dos municípios para a organização de suas forças policiais municipais;

Considerando que a proposta visa aprimorar as forças de segurança municipais, de modo a adequar suas atribuições e responsabilidades às necessidades específicas de nosso município;

Considerando que ao atribuir um status legal e mais robusto, é possível aumentar a capacidade dessas instituições para lidar com uma variedade de situações, incluindo o combate ao crime, ao atendimento das emergências e a manutenção da ordem pública; e

Considerando que a valorização das guardas municipais através dessa emenda vai reconhecer a relevância da segurança pública no âmbito municipal, destacando o compromisso das autoridades locais em proteger os direitos e a segurança dos cidadãos em suas comunidades,

/hér



**Apresentamos** à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de APOIO a Proposta de Emenda à Constituição n.º 57/2023, do Deputado Jones Moura (PSD-RJ), que altera os arts. 40 e 144 da Constituição Federal para dispor sobre as Polícias Municipais, dando-se ciência desta deliberação a:

1. Mesa Diretora do Senado e da Câmara dos Deputados.
2. Deputado Sr. Jones Barbosa De Moura – PSD-RJ e Coordenador Grupo de Trabalho destinado a estudar a atuação das Guardas Municipais.
3. Sra. Carla Danielle Basson – Gestora da Unidade de Gestão de Segurança Municipal – UGSM.
4. Sr. Benedito Marcos Moreno – Comandante da Guarda Municipal.

Sala das Sessões, em 14 de novembro de 2023.

**EDICARLOS VIEIRA**  
Edicarlos Vetor Oeste